



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 5700/2015

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015, e dá outras providências.**

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1905/15 de 12 de Maio de 2015

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 168.250,00** (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
06.01.22.661.0026.2.023		Manutenção dos serviços do Dpto. de Indústria, Comércio e Turismo		
3.3.90.30	177	Material de consumo	0.001	28.000,00
3.3.90.39	178	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	140.250,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>168.250,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	Valor
06.01.22.661.0026.1.009		Implantação de Parques Industriais		
4.4.90.51	170	Obras e instalações	0.001	79.870,00
4.4.90.61	171	Aquisição de imóveis	0.001	56.440,00
06.01.22.661.0026.1.020		Implantar incubadora industrial		
4.4.90.51	173	Obras e instalações	0.001	31.940,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>168.250,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguçu-Pr, 25 de Maio de 2015.

  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal

